



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso em 2023, do curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica - na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pelo Departamento de Pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Discentes, para ingresso em 2023, do curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica - na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em associação com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º:

- I - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, SIAPE 2146161, Assistente em Administração;
- II - Karen dos Santos Honório, SIAPE 1069136, Professora do Magistério Superior;
- III - Lucas Ribeiro Mesquita, SIAPE 2144098, Professor do Magistério Superior;
- IV - Sandra Regina Rodrigues Bolwerk, SIAPE 1554531, Técnica de Laboratório;
- V - Sandro Conrado Junior, SIAPE 2140810, Assistente em Administração.
- VI - Marco Aurelio Demarco De Souza, SIAPE 2172505, Assistente em Administração.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 90 (noventa) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LAURA FORTES

Portaria nº 14/2023/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 12 de Julho de 2023.